



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 244/GDGCA.GP, DE 16 DE MAIO DE 2000

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os fatos descritos no processo TST-121.965/1999-2 e as disposições legais contidas nos artigos 143, 145, Parágrafo único da Lei nº 8.112/90, bem assim as justificativas apresentadas no Ofício CS195 Nº 3, de 15 de maio de 2000, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância designada pelo ATO.GDGCA.GP.Nº 195/2000,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 145, Parágrafo único da Lei nº 8.112/90, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância a que se refere o ATO.GDGCA.GP.Nº 195, de 07 de abril de 2000, publicado no Boletim Interno nº 14, de 14 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA

